



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 217
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ALVES**, portador do RG de nº **02.913.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-90**, para ocupar o cargo de Secretário **Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de dezembro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal